

UMUARAMA

Festa do Dia das Crianças reuniu mais de 6 mil participantes no Bosque Uirapuru

Umuarama - O tempo ajudou e as atrações da festa do Dia da Criança, promovida pela Prefeitura de Umuarama na quinta-feira, 12, feriado nacional, reuniram mais de 6 mil pessoas ao longo do dia, na avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Smel), que comandou as atividades. Quem levou os filhos para brincar na avenida Apucarana, em frente ao Bosque Uirapuru, acabou entrando na diversão que se estendeu por toda a tarde, até por volta das 17h30, e tudo sem custos para os participantes.

A festa das crianças na frente do bosque, que foi criada pelo prefeito Celso Pozzobom, já virou tradição em Umuarama. Uma grande equipe de técnicos de espor-

tes da Smel, reforçada por dezenas de voluntários de outras secretarias municipais, organiza e monitora uma série de brincadeiras para crianças de todas as idades com algumas atrações especiais, como o super toboáguia, atividades esportivas e distribuição gratuita de pipoca a tarde toda.

A expectativa do secretário de Esportes e Lazer, Anderson Gasparetto – o Gaspar –, foi superada. “Contamos com tempo bom para o sucesso da festa e o sol veio. O toboáguia foi um sucesso, lotado praticamente durante todo o evento, e as crianças ficaram empolgadíssimas. Tudo transcorreu dentro da normalidade com muita participação, alegria e diversão para as crianças,

agradando aos pais das crianças, a nós organizadores e ao prefeito Celso, que foi o grande mentor dessa comemoração”, avaliou.

Dentro do bosque a equipe da Smel comandou uma série de brincadeiras, além de futevôlei e futebol de areia. “Com certeza foi um dia inesquecível e de muita alegria”, garantiu Gaspar, que deixou um agradecimento a toda a equipe envolvida na atividade, desde a organização até a execução, em especial ao pessoal da Smel, da Fundação Cultural, do Departamento de Compras e Almoxarifado (DCA), aos atiradores e comandantes do Tiro de Guerra e à Polícia Militar, que distribuiu centenas de brinquedos para as crianças presentes.



Micropavimentação contempla a avenida Astorga, na região central de Umuarama



Umuarama - Mais uma avenida de Umuarama recebeu revitalização do pavimento nesta semana. Enquanto a equipe da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos aguarda a estabilização do solo para pavimentar o último trecho da estrada rural Jurupoca (ligada à rodovia PR-580, saída para Serra dos Dourados), o secretário Renato Caobianco determinou serviço de micropavimentação na avenida Astorga, localizada entre as avenidas Maringá e Apucarana, nas imediações do Bosque Uirapuru.

O trabalho, que exigiu a interdição total da via

pública, foi iniciado na manhã desta quarta-feira, 11, e concluído no período da tarde. “O período de trânsito interrompido foi rápido e o serviço terá longa duração. O pavimento encontrava-se bem deteriorado, com buracos e ressaltos decorrentes de tapa-buraco. Agora ficou uniforme, mais seguro e confortável”, explicou o secretário.

Um uma das mãos da via foi necessário serviço prévio de reperfilamento asfáltico, para eliminar as imperfeições, com aplicação de massa asfáltica quente e compactação com rolo. No outro sentido, foi feita a recomposição de sarjetas

e, por fim, aplicada uma camada espessa de micropavimentação.

“A capa de micro sela o pavimento, evitando que a umidade se infiltre para o solo e, com isso, reduzindo bastante o risco de surgirem trincas e buracos no asfalto”, explicou o chefe da divisão de pavimentação e drenagem urbana, Reginaldo Aparecido Lopes. Ele lembra que o serviço foi realizado recentemente em várias ruas do Parque San Remo e na região do Parque Danielle e Jardim Aeroporto. “É um serviço rápido, de custo relativamente baixo (em comparação com o recapeamento), bom resultado e longa durabilidade”, completou.

Escola Municipal Evangélica ganha acesso pavimentado no Parque Primeiro de Maio

Umuarama - Funcionários e pais de alunos que frequentam a Escola Municipal Evangélica, localizada no Parque Primeiro de Maio, já contam com um acesso mais adequado ao estabelecimento de ensino. Com equipe própria, a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos realizou o recapeamento asfáltico do trecho final da Rua dos Pedreiros e pavimentou a ligação entre a rua e o portão da escola.

A obra, embora seja temporária, se tornou necessária devido ao abandono de empresas que venceram licitações e não executaram o acesso definitivo ao estabelecimento, que inclui muro de arrimo, rampas de acessibilidade, escadas e o asfalto na extensão da Rua dos Pedreiros, com uma ‘bolha’ para retorno de veículos ao final.

“Estamos preparando um novo edital, que deve ser publicado em breve,

para contratarmos a execução do muro e da acessibilidade. Já a pavimentação, após a implantação dos muros, poderá ser executada com mão de obra própria do município, de acordo com recomendação do prefeito Celso Pozzobom”, informou o secretário de Obras, Renato Caobianco.

De acordo com o secretário, nos próximos meses serão realizadas obras definitivas para que professores, servidores e pais de alunos tenham mais comodidade e segurança. “Desde agora já não haverá mais problema com lama, barro e nem poeira para levar e buscar seus filhos na escola”, assegurou o prefeito Celso Pozzobom.

“Aos poucos estamos melhorando as condições estruturais dos CMELs e das escolas municipais em geral, eliminando problemas e implantando melhorias e ampliações. E também vamos cuidar bem da Escola Evangélica”, finalizou.



AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Wanderley Catelan (412.949.559-34) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 21 (vinte e uma) árvores isoladas nativas no Lote nº 2-B e 2-A, ambos da Gleba nº 13, do núcleo Rio de Areia, do município de Brasilândia do Sul - PR.

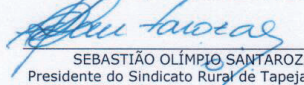
Sindicato Rural de TAPEJARA - PR. EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 10/10/2023, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato Gestão no período de 15/11/2023 a 14 / 11/ 2026.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	SEBASTIÃO OLÍMPIO SANTARÓZA
Vice-presidente	ARIOVALDO FRANCISCO BALBINO
Secretário	AGENOR BRÉGOLA
Tesoureiro	ROBERTO AKIRA FUNAYAMA
Suplentes de diretoria	JOSE REINALDO ÁVILA AGENIRO BARAVIEIRA
Conselho Fiscal	ROSINES CALDERON BALBINO ELIEZAR CAMPANER JOÃO CESAR GARLA
Suplentes de Conselho Fiscal	DANILIA CALDERON LÉIA SILVIA SANTOS MELLO SANTARÓZA MARCELO HENRIQUE BAEZA
Delegado representante	SEBASTIÃO OLÍMPIO SANTARÓZA
Suplentes de delegado representante	JOSE REINALDO ÁVILA

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

TAPEJARA, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2023.


SEBASTIÃO OLÍMPIO SANTARÓZA,
Presidente do Sindicato Rural de Tapejara - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2023

De 11 de outubro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da Lei nº 021 de 06/11/1998 - Estatuto dos servidores como segue:

SERVIDOR (a)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Cristiane Regina da Silva Reck	Oficial Legislativo	2020/2021	16/10/2023 a 20/10/2023 (5 dias)
Cristiane Regina da Silva Reck	Oficial Legislativo	2021/2022	21/10/2023 a 25/10/2023 (5 dias)
Cristiane Regina da Silva Reck	Oficial Legislativo	2021/2022	Abono pecuniário (10 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 11/10/2023.

RODRIGO MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 013/2023

SÚMULA: Concede licença especial ao servidor João Carlos Baqueta.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no art. 30, XIX, Regimento Interno da Câmara Municipal, de 02 de janeiro de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 23 (vinte e três) dias de Licença Especial, no período compreendido entre 17 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023, ao servidor JOÃO CARLOS BAQUETA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.909.511-5 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR (30 horas), com lotação na Câmara Municipal de Maria Helena - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2023.

APARECIDO DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIDAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO - SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº. 09.868.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-060, por sua Presidente, abaixo assinada, em cumprimento aos dispositivos estatutários, CONVOCA todos associados ao SEESSU, quites com suas obrigações sindicais, para participarem do processo eleitoral para escolha do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal do Sindicato. O processo eleitoral ora convocado será para escolha do Sistema Diretivo (Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria Executiva e Delegação Federativa - Delegado representante junto à Federação) e Conselho Fiscal da entidade Sindical nos termos dos arts. 18 e 19 do Estatuto Social do SEESSU, para o mandato de 04 anos, quadriênio 2023/2027, início em 14/11/2023 e término em 14/11/2027. Nos termos do art. 101 do Estatuto Social o prazo para inscrição de chapas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do edital de convocação das eleições. Para inscrição de chapa os candidatos deverão observar o disposto no Estatuto Social do Sindicato. A chapa deverá conter os seus candidatos para cada cargo do Sistema Diretivo e do conselho fiscal de acordo com o Estatuto Social, não sendo admitida a inscrição individual para cargo sem a composição de todos os membros da chapa (Diretoria Executiva (06 membros titulares); Suplentes da Diretoria Executiva (5 membros); Delegação Federativa - Delegado representante junto à Federação (4 membros, sendo 2 membros titulares e 2 membros suplentes - permitida a acumulação de cargos do Sistema Diretivo); Conselho Fiscal (3 membros efetivos)). Poderá ser candidato aos cargos do sistema diretivo e conselho fiscal do Sindicato o(a) empregado(a) membro da categoria associado(a) ao SEESSU que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver mais de 12 (doze) meses de inscrição no quadro social do sindicato (associado a 12 meses) e mais de 1 (um) ano de exercício da atividade ou da profissão; estar no gozo dos direitos sindicais e em dia com as contribuições sindicais (mensalidade associativa e contribuições definidas em assembleia) e ser maior de 18 anos. O registro de chapa deverá ser realizado na secretaria do sindicato, Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, no horário de 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, onde permanecerá um membro da comissão eleitoral para prestar informações, disponibilização de documentos e receber requerimentos. O requerimento para registro de chapas deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e deve conter a relação dos candidatos que concorrerão ao processo eleitoral bem como os respectivos cargos pretendidos efetivos e suplentes e a documentação exigida no art. 101, § 2º do Estatuto Social (Ficha de qualificação de todos os candidatos, fornecida pela Comissão Eleitoral, em duas vias devidamente preenchidas e assinadas pelos próprios candidatos; Cópia das Carteiras de trabalhos e previdência social, de todos os candidatos, onde constem qualificação civil, e os contratos de trabalho que comprovem o vínculo empregatício na categoria profissional, sendo admitida CTPS emitida em meio eletrônico "Carteira de Trabalho Digital"; Cópia da carteira de identidade ou CNH de todos os candidatos, sendo admitido ainda Carteira Digital de Trânsito (CDT); Cópia do CPF (caso não esteja no documento de identificação) de todos os candidatos, sendo admitido o CPF Digital; Cópia da Carteira do COREN (quando profissional da enfermagem); Cópia do comprovante de residência de todos os candidatos; Declaração para fins eleitorais emitida pelo SEESSU que comprove a condição de Associado e o adimplemento das mensalidades associativas e sindicais de todos os candidatos; Relação descritiva contendo a qualificação civil de todos os candidatos e os cargos pretendido por cada candidato). O processo eleitoral será realizado em 2ª convocação no dia 07 de novembro de 2023, das 7h00min às 20h00min na sede do Sindicato sito a Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná. A Comissão Eleitoral poderá deliberar de forma justificada sobre a dilatação ou diminuição desses períodos e horários, e decidirá sobre a instalação de urnas fixas em locais de grande fluxo de associado e itinerantes. Caso não seja obtido quórum necessário ou caso haja empate entre as duas chapas mais votadas em 1ª convocação, as eleições se realizarão em 2ª convocação no dia 13 de novembro de 2023, das 7h00min às 20h00min, no mesmo local (sede do Sindicato). Nos termos do art. 86, § 2º; art. 107, § único e art. 110 do Estatuto Social, havendo a inscrição válida de apenas 01 (uma) chapa, chapa única, o processo eleitoral será realizado por meio de Assembleia Geral Eleitoral de Aclamação, a ser convocada e presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral nos termos do Estatuto Social. A Posse do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal dar-se-á no último dia do mandato vigente (14/11/2023), por meio de Ato Solene de Posse, convocado e presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, o qual compete também empossar os eleitos. O Presente Processo Eleitoral está sendo convocado nos termos do Estatuto Social aprovado e alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, realizada no dia 28 de março de 2022. Nos termos do art. 93 do Estatuto Social o processo eleitoral do SEESSU será coordenado por uma comissão eleitoral, composta pelos seguintes membros: Natanael Marchini - Presidente da FETRASAÚDE/PR; Neumora Lira Beienke Gordo - Presidente SINDSAÚDECM; Paulo Sérgio Ferreira - Presidente do SEESSU/PR; Umuarama/PR, 13 de outubro de 2023.

Débora Cristiane Aparecida Rankel Fortunato
Presidente do SEESSU